



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 021/2021
De 08/01/2021

JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS, Prefeito em exercício do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º) RETIFICAR a Portaria nº 12/2021 de 04 de Janeiro de 2021: para designar o servidor público municipal, **Felipe Boni** – Tesoureiro – portador do RG nº 49.647.603-8 SSP/SP e inscrito no CPF nº 417.929.198-32, para responder pela Tesouraria da Prefeitura e assinar juntamente com o Prefeito Municipal, os cheques e demais documentos pertencentes a Secretária Municipal de Saúde, CNPJ 12.329.120/0001-16.

Artigo 2º) DESIGNAR, o servidor público municipal, **Felipe Boni**, portador do RG nº 18.325.056-4 SSP/SP e inscrito no CPF nº 417.929.198-32, assim como o Prefeito Municipal em exercício **João Damasceno dos Santos**, portador do RG nº 14.300.773-7 SSP/SP e inscrito no CPF nº 031.529.148-65, como responsáveis pela assinaturas eletrônicas bem como assinaturas de outros papéis relacionados as contas bancárias da municipalidade, podendo assinar, autorizar, liberar todos os itens da lista anexa e poderes para as transações na Internet.

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS PARA DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS
SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
EFETUAR SAQUES CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES POUPANÇA
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUIAR SENHAS
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO



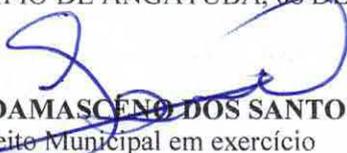
Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRONICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS - RPG
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO – AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRONICO
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Artigo 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 08 DE JANEIRO DE 2021.


JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS
Prefeito Municipal em exercício

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 08/01/2021.